



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer ao Projeto de Lei 4745/2022, de origem do Poder Legislativo, que institui o Dia do Cliente no Município de Caçapava do Sul e dá outras providências.

RELATÓRIO: De iniciativa do Poder Legislativo, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre instituir o Dia do Cliente no Município, de modo a ser comemorado anualmente no dia 15 de março.

ANÁLISE: A matéria constante no Projeto de Lei trazida para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, tem por objetivo instituir no Município o Dia do Cliente, onde as empresas públicas e privadas poderão realizar eventos e promoções com a finalidade de qualificar as relações de consumo. A realização de eventos, bem como a escolha e definição dos motivos, locais, datas e forma de sua promoção, é matéria de interesse local, de modo que se reputa adequadamente exercida a iniciativa legislativa. Ainda, a espécie legislativa eleita, Projeto de Lei, denota harmonia com as disposições regimentais de regência. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei 4745 mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo processo legislativo.**

VOTO: Em face do exposto, tendo em vista que o Projeto atende ao princípio da legalidade, opinam os relatores das Comissões pela regular tramitação da propositura, devendo ter seu mérito submetido ao Plenário desta Egrégia Casa das Leis, após apreciação das Comissões.


Ver. Marco Vivian – MDB

Relator da CLJRF

Caçapava do Sul/RS, 11 de abril de 2022.


Ver^a Patricia Castro – PL

Relatora da CIDBES



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

VOTAÇÃO DO PARECER

PARECER DAS COMISSÕES: A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, reunidas no dia 11/04/2022, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o parecer favorável dos relatores da matéria posta no Projeto de Lei 4745/2022, de origem do Poder Legislativo.

Caçapava do Sul/RS, 11 de abril de 2022.

Ver. Marco Vivian - MDB
Presidente/Relator da CLJRF

Ver. Silvio Toffo Tondo - PP
Membro da CLJRF

Ver. Antônio Carlos Casanova - PDT
Vice-Presidente da CLJRF

Ver^a Patrícia Castro - PL
Presidente/Relatora da CIBES

Ver. Mariano Teixeira - PP
Vice-Presidente da CIBES

Ver^a Mirella Fernandes - PDT
Membro da CIBES